

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. **GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES**, servidora ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula nº 2001, 1/2 (meia) diária, na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal-RN para Participar da aula inaugural do Curso de Formação Continuada para gestores e técnicos das secretarias estaduais e municipais do RN. Será realizada no dia 30 de abril de 2024 às 08:30 horas no CEMURE – Centro Municipal de Referência em Educação - NATAL – RN.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública. Desta forma, o aperfeiçoamento de profissionais, em iniciativas que visem à qualificação, é uma das formas de tornar as atividades direcionadas para a Educação mais eficientes e enfatizar o compromisso da Administração Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 24 de abril de 2024.

**FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Educação

Mat. 1796

**Publicado por:**

Walquiria Santos Nóbrega

**Código Identificador:**C1A02CA7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2024. Edição 3271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>